

**EDITAL nº 10/2025 DE VAGAS REMANESCENTES PARA ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO  
PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - (M-TEC)  
de 07/11/2025**

**A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROF. MASSUYUKI KAWANO**, município de Tupã/SP atendendo o disposto no Artigo 56 e 58, §2.º do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de vagas remanescentes para a 2ª série do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração - (M-Tec)**, para o ano letivo de 2026.

**I. Das disposições preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo especial de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no **Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração - (M-Tec)**, na ETEC Prof. Massuyuki Kawano.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas na série anterior.
3. Concluído o processo de reconsideração e recurso dos alunos da Etec, as vagas dos alunos retidos serão oferecidas aos alunos classificados no presente processo especial de seleção, bem como a dos transferidos e desistentes.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (DELIBERAÇÃO CEETEPS Nº 85, de 14 de julho de 2022) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

**II. Das inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período 13/11 a 28/11/2025, na ETEC Prof. Massuyuki Kawano, no horário das 07h às 16h30min e das 18h30 às 21h30min.
2. Poderão inscrever-se candidatos a serem recebidos por transferência de outra Etec ou instituição de ensino pública ou privada, modalidade regular ou integrado.

**3. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:**

- 3.1. Requerimento próprio, fornecido pela Escola, completamente preenchido;
  - 3.2. Cópia do R.G. e CPF **ou** CIN
  - 3.3. Cópia da certidão de Nascimento ou equivalente;
  - 3.4. Declaração de matrícula da escola de origem ou histórico escolar comprovando os estudos anteriores realizados no Ensino Médio, correspondentes a série anterior.
  - 3.5. Histórico do Ensino Fundamental ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental.
  - 3.6. Certificado de curso na área de Gestão e Negócios com **mínimo de 80 horas**;
4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
5. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**III. Das provas**

1. As provas objetivas avaliarão o candidato quanto às competências e habilidades do bimestre/série anterior à qual está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração - (M-Tec), das Etecs do Centro Paula Souza.

2. O candidato poderá consultar a proposta curricular do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração - (M-Tec) do Centro Paula Souza e a matriz curricular do curso na Etec, onde estarão disponíveis na Secretaria Acadêmica.
3. As provas serão constituídas de 70 (setenta) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, sendo 50 (cinquenta) abrangendo competências e habilidades da Base Nacional Comum e 20 (vinte) questões do Ensino Técnico, abrangendo as habilidades e competências do 1º ano do **Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração - (M-Tec)**, sendo o conteúdo da série atual e/ou anterior à qual o candidato está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Centro Paula Souza.

#### IV. Da realização das provas

1. As provas serão aplicadas no **10/12/2025, às 14h**, na ETEC Prof. Massuyuki Kawano e terão duração máxima de 4 horas.
2. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.
3. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
4. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar **o original** de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):
  - a. Cédula de identidade (RG);
  - b. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE);
  - c. Certificado de reservista militar (com foto);
  - d. Carteira de trabalho e previdência social (CTPS);
  - e. Carteira de habilitação com foto;
  - f. Carteira de registro profissional expedida pelos Conselhos Regionais.
  - g. Carteira de Identidade Nacional (CIN)

**IMPORTANTE: O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.**

5. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
6. Será **eliminado** do Concurso o candidato que:
  - a. Não atender às orientações regulamentares do Exame;
  - b. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
  - c. Não apresentar documento de identidade;
  - d. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
  - e. Não portar material necessário à realização da prova.
  - f. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
  - g. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
  - h. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
  - i. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
  - j. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;
  - k. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
  - l. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

#### V. Da correção das provas

1. Cada questão valerá um ponto.
2. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
3. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma dela esteja correta.
4. Será eliminado o candidato que não obtive no mínimo 50% de aproveitamento na prova.

#### VI. Dos critérios de desempate e da classificação final

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item V deste edital.
2. Em caso de igualdade de pontuação final serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
  - a. Aluno cursando o ensino Médio ou o Ensino Integrado da Etec, na época da inscrição;
  - b. Aluno com a maior pontuação de Língua Portuguesa;
  - c. Idade (pela data de nascimento);
  - d. Permanecendo empate, será realizado sorteio.

#### VII – Classificação e matrícula


1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos no Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração - (M-Tec).
2. **A classificação final será divulgada pela Etec no dia 17/12/2025, às 13h, através do site [www.etectupa.com.br](http://www.etectupa.com.br) e nos murais da própria ETEC.**
3. A matrícula será efetuada nos dias **08 e 09/01/2026**. Diretamente na ETEC Prof. Massuyuki Kawano, das 08h às 17h.
4. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.
5. **Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site e redes sociais da Etec, através do site [www.etectupa.com.br](http://www.etectupa.com.br) e no mural da ETEC Prof. Massuyuki Kawano, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.**

#### VIII - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes no Ensino Médio Com Habilitação Profissional De Técnico Em Administração, ouvido o Superintendente da Etec.

Tupã, 7 de novembro de 2025.

Controle de Mural			
Afixado em	07	/	11 / 2025
Retirado em		/	/



Jurandir Roberto Fernandes  
RG. 24.944.344-2  
Superintendente de Etec